

 HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS Dr. Henrique Santillo Ordem de Compra FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo CNPJ: 01.038.751/0004-02 Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440	Nº PEDIDO 2865 Ano: 2018 DATA/HORA EMISSÃO 05/04/2019 10:51:26
--	---

Compra.....:Programada **Cod. Fornecedor:** 1347
Fornecedor:CM HOSPITALAR S. A. (MAFRA HOSPITALAR) **CNPJ:**12.420.164/0009-04
Endereço...:POLO INDUSTRIAL JK CONJ.10 LT.20, 0 - SANTA MARIA - BRASILIA - CEP 0
Contato...:LUCYLEIA **lucyleia.tiago@mafrahospitalar.com.br; Fone:** (61) 2104-3400

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	3511	SERINGA P/GASOM. 2ML HEPARINA E CALCIO BALANCEADO		UNID	18000	1,9800	35.640,00

Tipo de Compra:Programada **Previsão de entrega:** **Valor total do pedido:** 35.640,00
Condição de pagamento:30 ddl **Prazo:**

Observações:

Anápolis, 5 de Abril de 2019

Comprador

Aldani Ribas da Silva

Coordenador - Suprimentos
Marcos Roberto Navas Gallo

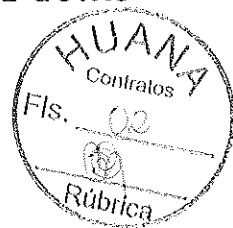
Superintendente

Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho
Irmã Rita Cecília Coelho OSF

Renato Pereira de Souza
Diretor Administrativo
HUANA

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440



TERMO DE REFERÊNCIA

SERINGAS DE GASOMETRIA COM HEPARINA LÍTICA

1. DO OBJETO

Fornecimento de Seringas para Gasometria com heparina Lítica 2 ml para atender a demanda do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo sempre que solicitado

2. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. **Regime de Execução:** Empreitada por preço Unitário
2. **Permissão Subcontratação:** Não
3. **Orçamento estimado:** Anual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
4. **Tipo de licitação:** Menor preço
5. **Serviço contínuo:** Sim, por ser um serviço essencial e vital para os pacientes
6. **Contato de responsável:** André Fernando Gomes telefone (062) 3311-9194, laboratorio@hospitaldeurgencias.com.br

3. DA JUSTIFICATIVA

Estas seringas são essenciais para a realização de uma gasometria de qualidade, bem como podendo ser usada para a realização de lactato e eletrólitos na mesma amostra, com isto diminuindo a quantidade de sangue colhido nos pacientes e diminuindo custos e tempo de realização dos exames

4. DA MOTIVAÇÃO

A motivação se da pela qualidade, diminuição de custos e rapidez na realização dos exames com entrega dos insumos todo mês.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega sera realizada no almoxarifado do HUANA sempre que solicitado pelo gestor do contrato.



6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

As seringas terão que vir com a data de validade com prazo de no mínimo 6 meses, bem acondicionadas em caixas sem apresentar violação nas embalagens e com transporte adequado na entrega

7. DO PAGAMENTO/ DO PREÇO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a emissão das notas fiscais pela empresa contratada, juntamente com o relatório técnico apresentando todas as transfusões realizadas no mês, bem como o nome dos pacientes e bolsa utilizadas, das respectivas certidões de INSS, FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), além dos débitos municipais, estaduais e federais.

8. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega do objeto sem qualquer ônus adicional para o HUANA;
- Entregar o produto devidamente acondicionado nas estritas observâncias às normas de segurança que lhe são aplicada.

9. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições;
- Designar um colaborador para acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, através do almoxarifado;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações estabelecidas do mesmo;
- Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- Supervisionar a execução do objeto e atestar as notas fiscais correspondentes por intermédio do funcionário designado pela HUANA.

10. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS

Item	Previsão Mensal	Previsão Anual
Seringa para Gasometria de heparina litica balanceada com cálcio 2ml	1500 Unidades	18.000 Unidades



11. PROPOSTA

A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, ofertará preço unitário, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição do material ou serviço observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material, e que a validade da proposta seja de 1 ano.

12. DOS REQUISITOS DE ESCOLHA

- **Habilitação Jurídica e Fiscal**
- **Qualificação Econômica Financeira**
- **Atestados de capacidade técnica**
- **Considerando as características do serviço/bem/material em questão, será necessária a experiência prévia da empresa no ramo do objeto da presente licitação.**

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, no qual os aditivos não deverão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente contratado. Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será efetuado baseado no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu vencimento.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

1. Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
2. Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;

3. Pela perda do direito de gestão da unidade hospitalar pela Contratante;
4. Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizarem a continuidade de execução do presente instrumento;
5. Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, a qualquer tempo, desde que seja NOTIFICADO com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, via AR, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza, ressalvado o pagamento dos serviços já prestados;

15. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Contratante designará um Responsável Técnico, mediante portaria, devendo esta, ser encaminhada via ofício à CONTRATADA, com a identificação, qualificação e contatos telefônicos e de e-mail. O responsável técnico do contrato terá por responsabilidade a atividade de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado, interagindo diretamente com a CONTRATADA em suas necessidades.

Anápolis – GO, 28 de Novembro_de 2018.

Expedido por:


Dr. André Fernando Gomes
CRBM - 3º Nº 488 - Biomédico
Responsável Técnico do Laboratório
Instituto de Diagnóstico Dr. Henrique Santillo

Autorizado por:


Jason Freitas Damasceno
Diretor Técnico - CMI 13871
L114 M/A